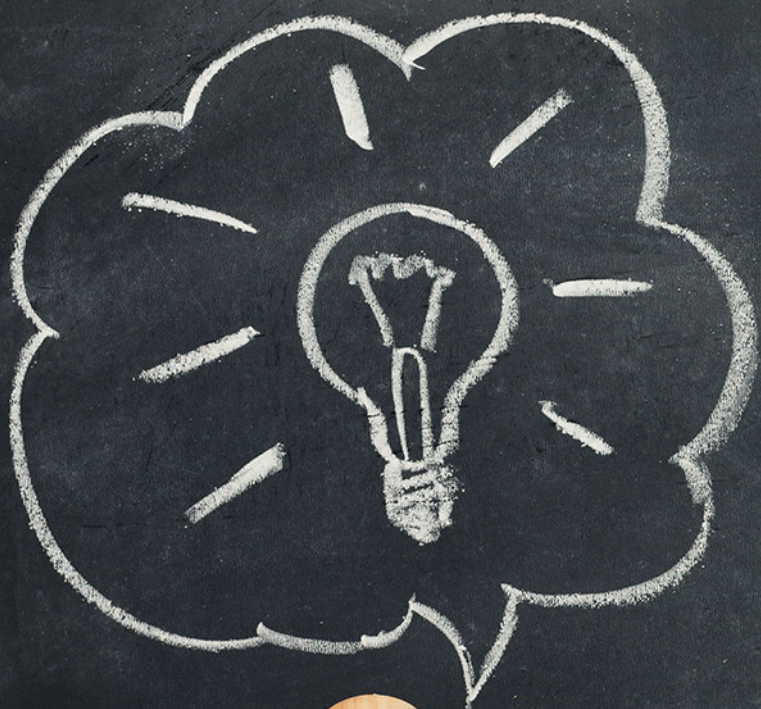


# Qualidade e Políticas Públicas na Educação 2

Marcia Aparecida Alferes  
(Organizadora)



**Atena**  
Editora  
Ano 2018



**Marcia Aparecida Alferes**

(Organizadora)

**Qualidade e Políticas Públicas  
na Educação  
2**

Atena Editora  
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Q1 Qualidade e políticas públicas na educação 2 / Organizadora Marcia Aparecida Alferes. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Qualidade e Políticas Públicas na Educação; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-97-0

DOI 10.22533/at.ed.970181912

1. Avaliação educacional. 2. Educação e estado. 3. Escolas públicas – Organização e administração. 4. Professores – Formação. I. Alferes, Marcia Aparecida. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## **APRESENTAÇÃO**

O volume 2 da obra “Qualidade e Política Pública na Educação” aborda uma série de capítulos sobre Políticas Públicas para a Educação.

As políticas públicas são um conjunto de opções coletivamente que se destacam na sociedade, que se associam a decisões adotadas pelos governantes e implementadas pelos Estados. Deste modo, podemos compreender que o Estado é o ente que faz, executa e garante que a lei seja colocada em prática.

As políticas educacionais são decisões e ações estatais de caráter educacional, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As políticas públicas para a educação ou políticas educacionais são expressas na legislação educacional.

Alguns dos assuntos abordados nos capítulos foram: reforma do ensino médio, escola de tempo integral, financiamento da educação, diversidade, gestão, entre outros. Os assuntos foram implementados a partir de programas e projetos, para elevar a qualidade do ensino, da aprendizagem, e em alguns casos, da empregabilidade de jovens e adultos.

Nesse sentido, as políticas públicas para a educação têm um papel importante, pois elas emanam das necessidades da sociedade e são colocadas em prática através de ações, que tem por finalidade melhorar a educação e diminuir as desigualdades sociais em todo o Brasil.

**Marcia Aparecida Alferes**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
DISPUTAS POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO: QUE FORÇA PREVALECE?	
<i>Sarah Nobrega</i>	
<i>Sandra Regina Bernardes de Oliveira Rosa</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819121</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
EDUCAÇÃO SOCIAL NO DIÁLOGO COM A EDUCAÇÃO E A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
<i>Irândi Pereira</i>	
<i>Helena Neves de Almeida</i>	
<i>Claudio Oliveira Fernandes</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819122</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>25</b>
EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO: REFLEXÕES DISCENTES SOBRE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO INTERIOR DO CEARÁ	
<i>Miqueias Miranda Vieira</i>	
<i>Mykaelly Moraes Vieira</i>	
<i>Isabelle Marques Barbosa</i>	
<i>Carlos Henrique Lopes Pinheiro</i>	
<i>Francisco Walef Santos Feitosa</i>	
<i>Antonia Everlania Felix Araujo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819123</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>37</b>
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E NEOLIBERALISMO: INDISTINÇÃO CRESCENTE ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO BRASIL	
<i>Juvenilto Soares Nascimento</i>	
<i>Lucas Lourenço Silva</i>	
<i>Maria Esperança Fernandes Carneiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819124</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>49</b>
IMPLICAÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: O CASO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
<i>Bartolomeu José Ribeiro de Sousa</i>	
<i>Rosimar de Fátima Oliveira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819125</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>63</b>
INDICADORES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO: ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DO INDICADOR DE ESFORÇO DOCENTE	
<i>Danielle Xabregas Pamplona Nogueira</i>	
<i>Jeferson Guedes da Silva</i>	
<i>Girlele Ribeiro de Jesus</i>	
<i>Catarina de Almeida Santos</i>	
<i>Francisco Augusto da Costa Garcia</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819126</b>	

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>73</b>
O CONTEXTO ESCOLAR DO ALUNO TRANSEXUAL	
<i>Mariana Coimbra Ziotti</i>	
<i>Manoel Antônio dos Santos</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819127</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>81</b>
O CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DO FUNDEB INTEGRADA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO	
<i>Eduardo José Freire</i>	
<i>Aparecida Garcia Pacheco Gabriel</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819128</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>93</b>
O DESAFIO DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO IEMA DE EDUCAÇÃO: RESULTADOS PARCIAIS SOBRE INCLUSÃO SOCIAL, EVASÃO ESCOLAR E REPETÊNCIA	
<i>Levy Lisboa Neto</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9701819129</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>96</b>
ONDE ANCORAR AS AULAS DE PSICOLOGIA PARA O ENSINO TÉCNICO?	
<i>Sonia Moreira Sarmiento Ribeiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97018191210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>100</b>
OS MARCOS HISTÓRICOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NO CONTEXTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<i>Andrieli Taís Hahn Rodrigues</i>	
<i>Rúbia Emmel</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97018191211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>111</b>
POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: O DISCURSO DAS INSTITUIÇÕES	
<i>Raimunda Maria da Cunha Ribeiro</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97018191212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>126</b>
POLÍTICA DE PERMANÊNCIA E INCLUSÃO ACADÊMICA COMO POLÍTICA AFIRMATIVA DE JOVENS DE BAIXA RENDA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
<i>Raimundo Afonso Cardoso Delgado</i>	
<i>Keila Roberta Cavalheiro Guimarães</i>	
<i>Juliane Andrade de Sousa</i>	
<i>Evely Cristina Lima da Silva</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97018191213</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>143</b>
POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONTRIBUIÇÕES DO OBSERVATÓRIO DO PNE NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE BACIA DO RIO GRANDE/BA	
<i>Marilde Queiroz Guedes</i>	
<i>Nilza da Silva Martins</i>	
<i>Emília Karla de Araújo Amaral</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.97018191214</b>	

**CAPÍTULO 15..... 154**

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA (1986-1989)

*Alboni Marisa Dedeque Pianovski Vieira*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191215**

**CAPÍTULO 16..... 161**

POLÍTICAS INDUTORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O PROGRAMA PROINFÂNCIA

*Víviám Carvalho de Araújo*

*Núbia Schaper Santos*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191216**

**CAPÍTULO 17 ..... 173**

POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ARTICULADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL (2000-2015)

*Juliane Kelly de Figueiredo Freitas*

*Josanilda Mafra Rocha*

*Lenina Lopes Soares Silva*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191217**

**CAPÍTULO 18..... 184**

POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO: TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

*Tatiana Das Mercês*

*Michele Pazolini*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191218**

**CAPÍTULO 19 ..... 198**

POLÍTICAS SURDAS: ANÁLISE DOCUMENTAL E REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO DOS SURDOS

*Cristina Almeida da Silva*

*Márcia Häfele Islabão Franco*

*Fábio Yoshimitsu Okuyama*

*Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191219**

**CAPÍTULO 20 ..... 208**

PROJETOS E PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: DE 1980 A 2010

*Eleuzzy Moni do Carmo Jesus*

*Rosemara Perpetua Lopes*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191220**

**CAPÍTULO 21..... 218**

QUAL O PADRÃO DE QUALIDADE PARA A EDUCAÇÃO, À LUZ DOS FINS E OBJETIVOS DA ESCOLA E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA?

*Mario Ruela Filho*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191221**

**CAPÍTULO 22 ..... 234**

QUALIDADE DO ENSINO: UMA LEITURA A PARTIR DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDE ESCOLA

*Zenilda Maria de Sousa Paniago*

*Maria Cecília Lorea Leite*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191222**

**CAPÍTULO 23 ..... 243**

RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NA EDUCAÇÃO: O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DOS COLEGIADOS DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PARCERIAS EM MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA (BRASIL)

*Liane Vizzotto*

*Berenice Corsetti*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191223**

**CAPÍTULO 24 ..... 251**

TEMAS TRANSVERSAIS, INTERDISCIPLINARIDADE E INCLUSÃO DO SUJEITO QUEER NO CURRÍCULO ESCOLAR

*José Ariosvaldo Alixandrino*

*Luciane Silva de Souza Carneiro*

**DOI 10.22533/at.ed.97018191224**

**SOBRE A ORGANIZADORA ..... 260**



## POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ARTICULADAS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL (2000-2015)

### **Juliane Kelly de Figueiredo Freitas**

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP),

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* Natal Central  
Natal/RN

### **Josanilda Mafra Rocha**

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP),

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* Natal Central  
Natal/RN

### **Lenina Lopes Soares Silva**

Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), *Campus* Natal Central  
Natal/RN

Específicas (TEC NEP) a da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental conduzida por uma abordagem histórica e dialética na medida em que a exposição situa de forma crítica o Estado Brasileiro como regulamentador dessas políticas em seu contexto social e econômico. Por fim, considera-se que apesar dos avanços essas políticas encontram constantes barreiras para sua efetivação, posto que apesar dos avanços legais esses não vem acompanhados de financiamento e de uma política de implantação efetiva e eficaz.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Educacionais, Educação Profissional, Pessoas com Deficiência, Lei de Inclusão.

**RESUMO:** Objetiva-se promover reflexões sobre políticas para pessoas com deficiência articuladas à educação profissional. Para isso, analisa-se os programas e ações implementados pelo Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), de 2000 a 2015, período que compreende a instituição do Programa Educação Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais

### 1 | INTRODUÇÃO

O debate acerca da educação especial tem sido marcado por intensas mudanças ao longo das últimas décadas. Questionamentos sobre as fronteiras existentes entre o ensino especial e o ensino regular, bem como sobre o redirecionamento das políticas públicas que passa a ter como eixo a inclusão escolar ampliam as interrogações em torno do fazer docente e do papel do educador para o atendimento de

pessoas com deficiência na educação especial. Além dessas reflexões há também aquelas voltadas para a implantação das políticas direcionadas para essas pessoas com foco na educação e no trabalho como forma de promoção da dignidade humana.

Incitar debates acerca das pessoas com deficiência, fazendo com que essas ganhem mais espaços em leis e decretos, poderá promover a participação dos educadores em capacitações adequadas para saberem lidar com as diferenças existentes. Oferece também a possibilidade de implantação de políticas públicas para o cumprimento dos direitos sociais adquiridos que já é um passo para que a educação inclusiva aconteça e conseqüentemente a educação profissional também possa ser possibilitada no Brasil para essas pessoas.

São consideradas pessoas com deficiência, no Brasil, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de determinada atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano (BRASIL, 1989). Com isso, no presente estudo, Educação Especial e Educação Inclusiva são definidas como modalidade de ensino e forma de inclusão que se caracterizam por um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados para apoiar, suplementar e, em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação profissional (formal) dos educandos que apresentem necessidades educacionais especiais e deficiência (MAZZOTA, 2011, p. 11).

No Brasil há várias políticas direcionadas às pessoas com deficiência, no entanto, neste trabalho nos deteremos em analisar aquelas articuladas à educação profissional, pois essas são implantadas com a intenção de preparar essas pessoas para o trabalho. Assim, é mister reconhecermos que o Estado é o ente regulador dessas políticas e que no Brasil seu *locus* de desenvolvimento é o Ministério da Educação (MEC).

Assim, esse trabalho tem o objetivo de promover reflexões sobre as políticas para pessoas com deficiência articuladas à educação profissional. Para isso, empreendemos uma análise das políticas propostas pelo MEC através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), de 2000 a 2015, período que compreende a instituição do Programa Educação Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC NEP) e da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência considerada o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A SECADI é o *locus* de referência porque essa preconiza promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no contexto escolar, objetivando efetivar a meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade (BRASIL, 2013).

## 2 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Educação Profissional está pautada numa formação que deve ser norteadada pelos princípios de formação humana integral. Nessa óptica, a escola do trabalhador é vista como espaço da formação humana, o que pressupõe uma relação dialética com os conhecimentos, vistos na sua totalidade e especificidade.

Nessa perspectiva, a Educação Profissional objetiva formar cidadãos críticos e reflexivos, com capacidade de transformação social do espaço no qual se inserem. Para tanto, as instituições que ofertam a Educação Profissional e que trilham sua atuação com base nesses princípios, lançam as bases para ofertar um ensino de qualidade, bem como para espriar seu ensino para as camadas da população, que até então, não tinham acesso, como as pessoas com deficiência.

Com vistas a atender aos discentes que possuem alguma deficiência, e também aos preceitos legais nacionais e às recomendações internacionais, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) implantou a política de Educação Inclusiva articulada à Educação Profissional como uma ação do Estado brasileiro no sentido de garantir direitos sociais aos que necessitam de inclusão nos espaços educativos formais. Essa foi introduzida e materializada através da Ação TEC NEP como política educacional no ano 2000.

Sob a perspectiva de garantia de direitos, no final do século XX, no ano de 1999, na RFEPCT são retomados os processos de transformações das Escolas Técnicas Federais. Esse movimento coincidiu com os primeiros levantamentos na Rede para a identificação dos CEFET que desenvolviam atividades com alunos que possuíam necessidades especiais. Esse estudo associado às mudanças legislativas foram os elementos que impulsionaram a institucionalização do TEC NEP. Em 1999, a RFEPCT vivenciava mudanças em sua história com o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Essas mudanças institucionais coincidiram com as demandas por uma Educação Profissional que pudesse assumir contornos mais inclusivos, principalmente, para o atendimento de pessoas com deficiência com vistas a prepará-las para o mundo do trabalho.

Desse modo, a Educação Profissional voltada para as pessoas com necessidades educacionais especiais passou a constar nas pautas de discussão dentro da RFEPCT em 1999. Assim, a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação Especial (SEESP), do Ministério da Educação (MEC) requisitou a identificação na RFEPCT das escolas que ofertavam ou desenvolviam Educação Profissional para pessoas com deficiência.

Nesse contexto, no ano 2000, criou-se um grupo de trabalho das secretarias do Ministério da Educação, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC- MEC) e a antiga Secretaria de Educação Especial (SEESP), atualmente, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), que exibiu uma proposta de ação integrada, estabelecendo os

princípios gerais, os pressupostos e as estratégias para uma Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI) (NASCIMENTO; FARIA, 2013).

Quando na RFEPCT começou a ser implantada a política inclusiva, viu-se um novo olhar para a Educação Profissional, pautada em três concepções gerais:

1. A educação profissional enquanto necessidade para o desenvolvimento do país – compreendendo a educação profissional como preparação para o trabalho e inserção produtiva no meio social;
2. A promessa de igualdade de oportunidades como fator de desenvolvimento da cidadania – defendendo a inclusão no sentido de se promover transformação dos processos educativos e inserção produtiva numa perspectiva de redimensionamento do contexto social;
3. A educação profissional e inserção no mercado de trabalho como efetivação de direitos – baseado numa compilação de documentos e legislações que davam respaldo a idéia de educação profissional e inserção produtiva como um direito das pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais. (GARCIA, 2001, p. 7).

Cabe notar que as diretrizes que norteiam a proposição dessa política enfatizam o papel da inclusão como agente para o redimensionamento social. Essa perspectiva pode ser observada em várias políticas educacionais brasileiras, especialmente para as modalidades de ensino da organização da educação brasileira, como por exemplo: a Educação Profissional e a Educação Especial, apresentando, dessa forma, marcas dos discursos que envolvem a perspectiva inclusiva nacional e internacional (ESTEVES NETO, 2014).

Entretanto, é forçoso lembrar que a RFEPCT é marcada por um contexto histórico em que as influências da relação econômico-social globalizada assumida pelo Estado brasileiro de forma acrítica, interferem na Educação Profissional. Essa tem acarretado, entre outros desafios, a mudança de direcionamento, ou a priorização de alguns aspectos em detrimento de outros, de modo que apesar dos esforços em se implementar uma política inclusiva, esta caminha a passos muito curtos e lentos.

Entendemos por política inclusiva as estratégias voltadas para a universalização de direitos civis, políticos e sociais que demandam a presença interventora do Estado, por aproximar valores formais, proclamados nos aspectos jurídicos com os valores reais existentes em situações de desigualdades sociais, econômicas e existenciais. Essas desigualdades atingem de forma mais crucial as pessoas com deficiência, posto que essas não conseguem a inclusão nos espaços de formação sem o amparo do Estado.

Essas políticas devem estar voltadas para o indivíduo de forma socializadora, sustentadas pelo Estado, pelos princípios constitucionais da igualdade de oportunidades e pela igualdade de todos perante a lei. Assim, as políticas públicas inclusivas devem estar pautadas nos conceitos de igualdade e de universalização, buscando a redução das desigualdades sociais (CURY, 2005).

Por fim, história da educação profissional para pessoas com deficiência, segundo



autores como Silva (2013) e Almeida e Teixeira (2011), traz o percurso que compreende três vertentes paradigmáticas quais sejam: o Paradigma da Segregação, o Paradigma da Integração e o Paradigma da Inclusão. A análise desses paradigmas possibilitam a compreensão de que o momento histórico vivenciado em análise (2000-2015) pode ser entendido como de transição no sentido em que o TEC NEP e a Lei de Inclusão perpassam do paradigma da integração à inclusão das pessoas com deficiência no Brasil nas instituições escolares.

### 3 | METODOLOGIA

A perspectiva metodológica adotada foi de uma pesquisa bibliográfica e documental, pois envolveu o estudo de algumas produções acadêmicas sobre políticas públicas, educação profissional, educação especial e instrumentos legais oficiais através do portal do Ministério da Educação (MEC), conduzido por uma abordagem histórica e dialética, na medida em que a exposição situa de forma crítica o Estado Brasileiro como regulamentador dessas políticas em seu contexto e momento social e econômico.

Para compor a base bibliográfica e metodológica deste trabalho, foram consultados, autores cujas pesquisas estão embasadas no materialismo histórico-dialético, conforme estão referenciados e que possibilitam a análise das políticas públicas implementadas pelo MEC através da SECADI no período de 2000 a 2015.

Para tornar mais clara a exposição e análise dos resultados nos dias vinte e oito de maio, bem como dias seis e sete de junho de dois mil e dezessete, realizamos pesquisas junto ao sítio do MEC, de modo que foram localizados 13 programas e ações desenvolvidos pela SECADI que se encontravam em andamento.

### 4 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com informações alocadas no sítio do MEC,

As ações, projetos e programas da SECADI são destinados à formação de gestores e educadores, à produção e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos, à disponibilização de recursos tecnológicos e à melhoria da infraestrutura das escolas, buscando incidir sobre fatores que promovam o pleno acesso à escolarização e à participação de todos os estudantes, com redução das desigualdades educacionais, com equidade e respeito às diferenças. (BRASIL, 2017).

A partir da busca realizada junto a SECADI, foi possível constatar que existem 13 programas/ações em andamento, os quais são gerenciados pela Diretoria de Políticas de Educação Especial (DPEE), cabendo citar: Programa Escola Acessível; Transporte Escolar Acessível; Salas de Recursos Multifuncionais; Formação Continuada de

Professores na Educação Especial; Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC na Escola); Acessibilidade à Educação Superior; Educação Inclusiva: direito à diversidade; Livro Acessível; Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS); Centro de Formação e Recursos como: Centro de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP); Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) e Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS); Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas; Comissão Brasileira do Braille; Principais Indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência. Como podemos observar esses programas e ações atendem boa parte daquilo que é considerado como necessário à educação da pessoa com deficiência.

Com vistas a elucidar de forma mais clara, cada um desses programas e dessas ações, esses são apresentados no Quadro 01, considerando a sua relação direta com as pessoas com deficiência.

<b>1. PROGRAMA/AÇÃO: Transporte Escolar Acessível</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Resolução nº 12 de 08 de junho de 2012.
OBJETIVO	Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população: a falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência à escola. A ação prioriza municípios com maior número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos adquiridos transportam estudantes para as aulas e para o Atendimento Educacional Especializado, rural ou urbano
<b>2. PROGRAMA/AÇÃO: Programa Escola Acessível</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Decreto nº 7.611/2011
OBJETIVO	Promover a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações
<b>3. PROGRAMA/AÇÃO: Programa de Implantação de Salas de Recursos Multiprofissionais</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Decreto nº 7.611/2011
OBJETIVO	Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.

<b>4. PROGRAMA/AÇÃO: Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Decreto nº 7.611/2011
OBJETIVO	Apoiar a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com Instituições Públicas de Educação Superior – IPES
<b>5. PROGRAMA: Centros de Formação e Recursos (CAP, CAS E NAAHS)</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Nota Técnica nº 1.7327, de 3 de março de 2015
OBJETIVO	<p><b>CAP (centro de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual) /NAPPB:</b> Apoiar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e a produção de material didático acessível aos estudantes com deficiência visual.</p> <p><b>CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez):</b> Promover a educação bilíngüe, por meio da formação continuada de profissionais para oferta do AEE a estudantes surdos e com deficiência auditiva e da produção de materiais didáticos acessíveis.</p> <p><b>NAAH/S (Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/ Superdotação):</b> Apoiar a formação continuada de professores para atuar no atendimento educacional especializado a estudantes com altas habilidades/super dotação.</p>
<b>6. AÇÃO: Prêmio Experiências Educacionais Inclusivas</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Portaria nº 1246/2011, altera a Portaria nº 1.061, de 10 de novembro de 2009
OBJETIVO	Premiação de experiências educacionais inclusivas na educação infantil, tendo como base a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
<b>7. PROGRAMA: Programa BPC na Escola- Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários da Prestação Continuada da Assistência Social</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007
OBJETIVO	Monitorar o acesso e permanência na escola dos Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada - BPC com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.
<b>8. PROGRAMA: PROLIBRAS- Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais- Libras e para Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005
OBJETIVO	Realizar, por meio de exames de âmbito nacional, a certificação de proficiência no uso e ensino de Libras e na tradução e interpretação da Libras.

<b>9. PROGRAMA: Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR)</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no Edital INCLUIR 04/2008
OBJETIVO	Determinar a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência
<b>10. PROGRAMA: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Lei nº 5.296/2004
OBJETIVO	Apoiar a formação de gestores e educadores, a fim de transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.
<b>11. PROGRAMA: Projeto Livro Acessível</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Lei nº 10.753/2003 (30 de outubro de 2003)
OBJETIVO	Promover a acessibilidade, no âmbito do Programa Nacional Livro Didático – PNLD e Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE, assegurando aos estudantes com deficiência visual matriculados em escolas públicas da educação básica, livros em formatos acessíveis.
<b>12. AÇÃO: Comissão Brasileira do Braille - CBB</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Portaria nº 319 de 26/02 de 1999  Instituída pela Portaria GM/MEC, nº 319/1.999, alterada pela Portaria GM/MEC, nº 1.200/2008
OBJETIVO	Visa o desenvolvimento de uma política de diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a Matemática e outras Ciências, a Música e a Informática, considerando a permanente evolução técnico-científica que passa a exigir sistemática avaliação, alteração e modificação dos códigos e simbologia Braille, adotados nos Países de Língua Portuguesa e de Língua Espanhola.
<b>13. AÇÃO: Principais indicadores da Educação de Pessoas com Deficiência</b>	
REGULAMENTAÇÃO	Nota técnica nº 15 / 2015 - MEC / SECADI /DPEE
OBJETIVO	Contribuir com a discussão sobre a educação no País, a partir da seleção e análise de alguns indicadores. Esses poderão ser útil para consulta, estudos e para subsidiar os esforços a serem feitos em prol de uma educação de qualidade, socialmente referenciada, como direito fundamental e universal para todos.

Quadro 1: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)

Fonte: Portal do Ministério da Educação (MEC)

O pensamento pautado no paradigma de integração atribuía a pessoa com deficiência à responsabilidade de se “adequar” ao sistema, não havendo a necessidade



de nenhuma mudança na estrutura social vigente. Vê-se, assim, que este processo favorecia a manutenção do sistema capitalista (MANTOAN, 1998). Já o processo que busca a inclusão é inverso, pois além de denunciar as desigualdades e o desrespeito às minorias, também reivindica a mudança de estruturas físicas, de concepções, pensamento e planejamento da sociedade. Assim, busca ser um processo contínuo, concretizado em ações cotidianas para fortalecer a identidade social do indivíduo, procurando respeitar as diferenças individuais e não menosprezá-las. Porém, apesar de o movimento da inclusão ter como princípio a finalidade de que as pessoas devem ser respeitadas e inseridas socialmente independente de suas características individuais, nas sociedades fundadas no modo de produção capitalista este processo não é realizado em sua plenitude, em virtude da desigualdade estrutural do próprio sistema. Ora, no capitalismo não apenas as pessoas com deficiência são excluídas, mas também todas aquelas que estão nos extratos mais pauperizados da sociedade ou que não se encontram inseridas no mercado de trabalho, ou ainda as que necessitam da assistência do Estado. Todavia, esses programas e ações tem a prerrogativa de garantia de direitos o que já é um passo dado em relação à inclusão das pessoas com deficiência nos espaços educativos.

De acordo com os dados explicitados no Quadro 01, os 13 (treze) programas/ações elencados pela SECADI, são programas e ações que estão direcionados à pessoa com deficiência, preocupando-se, sobretudo com o acesso, permanência, aprendizagem no âmbito institucional e conclusão dos estudos, possibilitando, posteriormente, sua inserção no mundo do trabalho. No entanto, os programas e ações encontrados na SECADI não delineiam apenas o acesso à formação profissional, mas propõe possibilitá-la e por essa razão os consideramos relevantes, independente do nível da educação, seja ela fundamental, básica, médio, profissional e/ou superior, visto que estão diretamente relacionada à inclusão das pessoas com deficiência a uma formação escolar.

O Brasil é um país que possui uma gama de leis e políticas para as pessoas com deficiência, no entanto não existe uma forte fiscalização quanto a sua efetivação (MANICA; CALIMAN, 2015). O que é notoriamente percebido através dos programas e ações encontrados desenvolvidos pela SECADI. Assim, não é pela inexistência de dispositivos legais no Brasil, que são descumpridos os direitos já conquistados pela população com deficiência, basta observarmos as portarias ministeriais, leis federais, estaduais e convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. Apesar da importância da acessibilidade para cada cidadão, para a vida em comunidade das pessoas com deficiência essa ainda não é uma realidade experimentada por muitos, como relata Ferreira (2007). Em consonância com essa assertiva Moreira diz que: “[...] os mecanismos declaratórios e garantidores do direito à educação ainda esbarram em obstáculos práticos para sua efetivação, o que acaba restringindo a noção de cidadania.” (MOREIRA, 1996, p. 98).

## 5 | CONCLUSÃO

Consideramos que apesar das inúmeras políticas o acesso às mesmas ainda ocorre de maneira bastante burocrática, precisando, muitas vezes, dessas pessoas recorrerem à justiça. Um fato que chama atenção é a instituição da Lei 13.146, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ocorrer apenas em 2015, após incessantes lutas que norteiam o acesso aos direitos das pessoas com deficiência. E mesmo devendo ser comemorada, precisa ser pensada como minimamente tardia para inúmeras pessoas.

Dos 13 programas e ações desenvolvidos pela SECADI, todos tem articulação com a educação profissional, pois As políticas listadas pela SECADI são importantes para toda a vida educacional da pessoa com deficiência, culminando na possibilidade de uma educação profissional que possibilite seu posterior ingresso no mundo do trabalho.

Do ponto de vista ético, precisamos reconhecer as conseqüências de práticas inclusivas por decretos e leis e sua real efetivação. As escolas necessitam ser totalmente acessíveis em todos os aspectos e não apenas arquitetonicamente. Para isso, é necessário que façam investimentos, não apenas estruturais, mas em outros tipos de acessibilidade como a metodológica, comunicacional, emocional e, sobretudo, a atitudinal.

Por fim, consideramos que apesar dos avanços, essas políticas encontram constantes barreiras para sua efetivação, posto que apesar das normas legais essas não vem acompanhadas de financiamento e de uma política de implantação efetiva e eficaz. Todavia, é preciso reconhecer que, caso essas políticas sejam efetivadas, poderão em um futuro próximo, contribuir para a educação profissional das pessoas com deficiência. Isso porque as mesmas são capazes de possibilitar que essas pessoas tenham acesso ao mundo do conhecimento científico e tecnológico que necessita para tal da leitura e da escrita entre outras necessidades concretas e existenciais.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Secretaria de Educação Especial. **Nota Técnica nº 106/2013**. Orientação à implementação da Política Institucional de Acessibilidade na Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC/SECADI/DPEE, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994. Pelo Fórum Nacional de Educação- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, 2013.95p. Disponível em:<http://conae2014.mec.gov.br/>

\_\_\_\_\_. **Educação Brasileira: indicadores e desafios, documentos de consulta, organizado.** Fórum Nacional de Educação, Brasília - DF, 2013.

CUNHA, A. L. B. M. **O Programa TEC NEP e sua Implementação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:** Ressonâncias acadêmicas, limites e desafios. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, 177f:ilColor,2016.

Disponível em: <[http://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/761/ANA%20L%C3%8DDIA\\_disserta%C3%A7%C3%A3o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/761/ANA%20L%C3%8DDIA_disserta%C3%A7%C3%A3o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y)> Acesso em 02. Jan.2017.

FERREIRA, J. R. Escola, educação e sociedade inclusivas. **Temas Sobre Desenvolvimento**, São Paulo, v.7, n. 39, 2007.

MANICA, L. E.; CALIMAN, G. **Inclusão das pessoas com deficiência na educação profissional e no trabalho:** limites e possibilidades. Jundiá, Paco Editorial: 2015.

MANTOAN, M.T.E. Ensino inclusivo/educação (de qualidade) para todos. **Revista Integração**, Brasília, nº 20, 1998, p. 29-32.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil:** História e Políticas Públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NASCIMENTO, F. C.; FARIA, R. A. Questão da inclusão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Ação TEC NEP. *In:* NASCIMENTO, F. C.; FLORINDO, G. M. F.; SPINELLI, J. A.; LYRA, P. R. Capitalismo de acumulação flexível e as categorias gramscianas. **Cronos**, Natal-RN, v. 8, n. 2, p. 567-587, jul./dez. 2007.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-85107-97-0



9 788585 107970